



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL - FII
CNPJ/MF nº 13.500.306/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 08 de novembro de 2016, às 11:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 07 de outubro de 2016, nos termos do capítulo 13 do regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil - FII (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora. Os cotistas representando 14,82% (quatorze vírgula oitenta e dois por cento) do total das cotas emitidas do Fundo, encaminharam carta resposta manifestando-se acerca da pauta apresentada, cuja cópia segue como anexo II à presente Ata. Desta forma, foram contabilizados 64 (sessenta e quatro) votos, os quais resultaram em um quórum total da assembleia de 18,43% (dezoito vírgula quarenta e três por cento) do total das cotas emitidas.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Augusto Afonso Martins
Secretário: Rodrigo Berger
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a autorização para a venda do imóvel "Centro de Tecnologia" ("Imóvel") composto pelas matrículas nºs 108.149, 16.367, 43.941 e 85.855, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG, pelo valor líquido de R\$ 11.523.600,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais) com a consequente amortização dos recursos aos cotistas, no valor de R\$ 113,35 (cento e treze reais e trinta e cinco centavos) por cota, e a autorização para a Administradora do Fundo outorgar a competente Escritura Definitiva de Venda e Compra do Imóvel após a superação de todas as condições previstas no Compromisso de Compra e Venda, bem como efetuar registros,



averbações e quaisquer outras medidas que se façam necessárias para a transferência da propriedade do Imóvel.

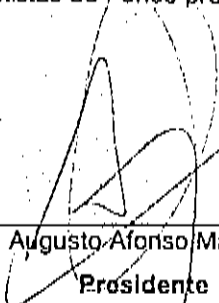
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, a Administradora ressaltou o grande esforço realizado, com disponibilização de modelo de voto por escrito e realização de teleconferência explicativa prévia à assembleia, de forma a garantir a maior participação possível dos cotistas do Fundo na assembleia, em se tratando de um assunto desta importância para o Fundo. Foi novamente esclarecido que uma das condições para efetivação do Compromisso de Compra e Venda assinado é a aprovação da venda pela assembleia geral de cotistas, sendo que nenhuma penalidade será aplicada a nenhuma das partes, caso a venda não seja concretizada. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, presentes ou através de carta resposta enviada à Administradora, representando 14,82% (quatorze vírgula oitenta e dois por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por não aprovar a venda do Imóvel pelo valor líquido de R\$ 11.523.600,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais) com a consequente amortização dos recursos aos cotistas, no valor de R\$ 113,35 (cento e treze reais e trinta e cinco centavos) por cota.


O representante do CSHG TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII manifestou seu voto favorável a venda e ressaltou sua preocupação quanto ao prejuízo contábil que o Fundo incorrerá no caso da venda e eventual impacto na distribuição de rendimentos. A Administradora ressaltou que (a) em razão da não aprovação da matéria da ordem do dia; e (b) em função de existirem lucros acumulados, não existirá redução ou impacto na distribuição de rendimentos.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo presentes, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.


Augusto Afonso Martins
Presidente


Rodrigo Berger
Secretário



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total

Selo e taxas
Recorridos p/verba

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48
Regina Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 324,64 Protocolado e prenotado sob o n. 2.116.140 em
R\$ 92,07 10/11/2016 e registrado, hoje, em microfime
R\$ 47,76 sob o n. 2.116.140, em títulos e documentos.
R\$ 17,13 Averbado à margem do registro n. 1945395 -
R\$ 22,15 2113255
R\$ 15,67 São Paulo, 10 de novembro de 2016
R\$ 6,80

R\$ 526,22

Regina Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizada

Rubens F. da Rocha
Escrevente Autorizado

